



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL

Gabinete da Presidência

LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2020, DE 26/05/2020.

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Vladimir Ferreira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de maio de 2019, o reajuste salarial de 2,40 % (Dois, vírgula quarenta por cento) aos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Coxim, sobre seus atuais vencimentos.

Parágrafo Único – Ficam atualizados no percentual constante do caput, os Anexos VII e IX da Lei Complementar nº 177/2019, de 22/05/2019, que passarão a contar com a descrição que segue anexa a esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2020.

Ver. Vladimir Ferreira
Presidente/CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL

Gabinete da Presidência

LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2020

ANEXO VII

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS CARGOS DA ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	1.173,25	1.407,91	1.642,56	1.877,21	2.111,86	2.815,83
B	1.267,12	1.520,53	1.773,96	2.027,39	2.280,81	3.041,08
C	1.368,48	1.642,17	1.915,87	2.189,57	2.463,28	3.284,35
D	1.477,99	1.773,55	2.069,15	2.364,75	2.660,34	3.547,11
E	1.596,19	1.915,44	2.234,68	2.553,93	2.873,16	3.830,90
F	1.724,21	2.068,70	2.413,48	2.758,23	3.103,04	4.137,36
G	1.861,81	2.234,16	2.606,52	2.978,90	3.351,28	4.468,33
H	2.010,75	2.412,90	2.815,06	3.217,20	3.619,29	4.825,80

ANEXO IX

DENOMINAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE GERENCIA E CHEFIA INSTITUCIONAL

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
PLGC-01	1.025,57
PLGC -02	492,27
PLGC -03	307,67

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2020.

Ver. Vladimir Ferreira
Presidente/CMC